



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SE/MDS).
- Nome da autoridade competente: Osmar Ribeiro de Almeida Jr.
- Matrícula funcional: 3320852.
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva (SE/MDS).

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550005 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550005 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás (UFG).
- Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima.
- Matrícula funcional: 1359711.
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Goiás (UFG).

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG).
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG).

3. OBJETO: Mapeamento de evidências em políticas públicas de agricultura familiar para o combate à fome e à pobreza na América do Sul.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- META 1 – Levantamento e identificação de acadêmicos que atuam na temática da agricultura familiar.
 - Produto 1.1 – Base de dados com pesquisadores e grupos de pesquisa.
 - Levantamento das Ações de Pesquisa e Extensão em Agricultura Familiar na América Latina, com ênfase no Mercosul; e
 - Sintetização das informações em um documento único.
- META 2 – Realização de seminário para promover a troca de experiências e mapeamento de políticas públicas de agricultura familiar com impacto no combate à fome e à pobreza.
 - Produto 2.1 – Realização de seminário para troca de experiências e mapeamento das políticas públicas.
 - Planejamento do Seminário;
 - Promoção dos convites e articulação com pesquisadores, gestores públicos, movimentos sociais e organizações internacionais; e
 - Realização do evento.
 - Produto 2.2 – Relato descritivo do seminário.
 - Registro das apresentações e discussões, a ocorrer durante o Seminário; e
 - Compilação estruturada das apresentações discussões, contribuições, principais conclusões e perspectivas de atuação futura.
 - Produto 2.3 — Mapeamento das políticas públicas de agricultura familiar com impacto no combate à fome e à pobreza.
 - Sistematização das informações obtidas no seminário e realização dos aprofundamentos necessários; e
 - Elaboração do documento técnico científico contendo a descrição das políticas, recomendações e propostas de reflexões acadêmicas sobre os temas abordados.
- META 3 – Divulgação e inserção de iniciativas na Cesta de Políticas da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza.
 - Produto 3.1 – Articulações para a inserção de políticas públicas baseadas em evidências na cesta de políticas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.
 - Realização de reuniões para apresentação da Cesta de Políticas da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza a instituições de conhecimento mapeadas; e
 - Apoio à adequação das políticas ao formato exigido para inserção na Cesta de Políticas.
- META 4 – Despesas administrativas / custos indiretos.
 - Produto 4.1 – Despesas administrativas / custos indiretos.
 - Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade fortalecer o intercâmbio técnico e científico entre instituições de ensino, pesquisa e extensão da América do Sul, com o Brasil e o mundo, visando o combate à fome e à pobreza. Justifica-se pela relevância de promover um espaço que favoreça a integração entre universidades e pesquisadores dedicados à temática da agricultura familiar e da nutrição. A proposta está alinhada aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de uma ação estratégica de cooperação Sul-Sul voltada à integração regional e à promoção de políticas públicas baseadas em evidências.

A relevância da agricultura familiar como pilar da segurança alimentar e nutricional é amplamente reconhecida. Contudo, observa-se uma lacuna na sistematização América do Sul. O presente projeto busca preencher essa lacuna, promovendo um mapeamento de pesquisadores, grupos de pesquisa e experiências exitosas comprovado na redução da fome e da pobreza.

A realização deste encontro surge como uma iniciativa estratégica para fortalecer redes de pesquisa, compartilhar conhecimentos, experiências e práticas exitosas, e de ampliar o diálogo e a cooperação regional, o evento está programado para os dias 4 e 5 de dezembro de 2025, nas dependências da Universidade Federal de Goiás. O projeto propõe-se, portanto, a identificar pesquisadores, grupos de pesquisa e extensionistas que atuam na temática da agricultura familiar e no enfrentamento c meio da realização de um seminário internacional com a participação de pesquisadores, gestores públicos, movimentos sociais e organizações internacionais. Pre principais debates e conclusões do seminário. O segundo, de caráter técnico-científico, apresentará as políticas públicas estudadas, recomendações e propostas de r. Objetiva-se que os produtos gerados subsidiem a inserção de políticas na Cesta de Políticas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, contribuindo para o fortalecimento. Desta forma, a presente proposta se justifica pela relevância estratégica de sistematizar políticas que articulam os temas da agricultura familiar e do combate à fome.

Fortalece-se, assim, o papel do Brasil e do Mercosul na construção de soluções sustentáveis para a promoção de segurança alimentar e nutricional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: pagamento das despesas administrativas e operacionais da organização.

Destaca-se que estas despesas deverão obedecer aos parâmetros indicados na motivação para a definição do percentual dos custos indiretos (SEI nº 17921795).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição
META 1 - Mapeamento e identificação dos pesquisadores que atuam na agricultura familiar	
PRODUTO 1.1.	Base de dados com pesquisadores e grupos de pesquisa.
	META 2 - Realização de seminário para promover a troca de experiências e mapeamento de políticas públicas
PRODUTO 2.1.	Realização de seminário para troca de experiências e mapeamento das políticas públicas.
PRODUTO 2.2.	Relato descritivo do seminário.
PRODUTO 2.3.	Mapeamento das políticas públicas de agricultura familiar com impacto no combate à fome e à pobreza.
META 3 - Divulgação e inserção de iniciativas na Cesta de Políticas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza	
PRODUTO 3.1.	Articulações para a inserção de políticas públicas baseadas em evidências na cesta de políticas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.
META 4 - Despesas administrativas / custos indiretos	
PRODUTO 4.1.	Despesas administrativas / custos indiretos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

Dezembro/2025

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA

33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

12. PROPOSIÇÃO

Goiânia (GO), na data da assinatura eletrônica.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora

Universidade Federal de Goiás (UFG)

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário-Executivo

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Famíli...



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo, em 24/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a), em 24/12/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17974330 e o código CRC 8F554278.

